



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Edital de Credenciamento n° _____/20_____.

Processo administrativo n° _____/20_____.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, através da Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, torna público a realização deste chamamento para credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014, que ficarão aptas para a participação nos chamamentos públicos para a seleção e classificação de propostas para execução no exercício de 2017, que vise à consecução de atividades de natureza continuada, de relevante interesse público e social.

Destina-se a expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil.

1. Das providências da documentação

- 1.1- A OSC interessada em se credenciar deverá providenciar no prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
 - 1.1.1- Cópia do estatuto social com as alterações de acordo com o art. 33 da Lei 13.019/ 2014, ou certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro;
 - 1.1.2- Ata de eleição da diretoria, do conselho fiscal e do conselho deliberativo, inclusive, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovantes de residência, número e Órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas (CPF);
 - 1.1.3- Regulamento de compras e contratações com a ata de aprovação pelo conselho deliberativo da OSC;
 - 1.1.4- Ofício que cite o número da Lei e da esfera pública que declare a OSC de utilidade pública;
 - 1.1.5- Alvará de funcionamento, inclusive da vigilância sanitária;
 - 1.1.6- Certidões negativas de:



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

- a) Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
 - b) Conjunta, da previdência Social e tributária e da dívida ativa da União, emitida junto a Receita Federal do Brasil (RFB);
 - c) Trabalhista;
 - d) Tributária municipal;
 - e) Tributária estadual;
- 1.1.7- Comprovar assistir usuários locais e estar executando ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- 1.1.8- Comprovante de inscrição e aprovação de serviços, programas ou projetos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), obedecida a intersectorialidade prevista na lei orgânica da assistência social;
- 1.1.9- Extrato do cartão CNPJ emitido junto RFB;
- 1.1.10- Comprovante de endereço;
- 1.1.11- Apresentar atestados de capacidade técnica que comprove a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria com a Administração Pública, podendo ser substituído por três pareceres conclusivos de prestação de contas aprovadas do respectivo objeto proposto neste edital;
- 1.1.12- Comprovar capacidade técnica e operacional pela apresentação de recursos humanos e bens materiais declarados em papel timbrado ou carimbado com CNPJ, assinado pelo dirigente da OSC, COM os seguintes requisitos:
- a) Apresentar comprovação de responsável técnico da área do objeto, registrado no respectivo conselho de classe, com indicação do número do registro e do Órgão que o profissional esteja registrado, que assumam a responsabilidade perante o objeto;
 - b) Ofertar espaço físico suficiente para a realização do objeto, próprio, comprovado mediante visita no local;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

c) Fornecer equipamentos de informática, móveis e utensílios suficientes para a realização do objeto, comprovado mediante visita no local.

1.1.13- Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

1.1.14- Atestado de autoridade pública que comprove atividade regular no ano anterior;

1.1.15- Declaração do dirigente de que a entidade não possui pendências de prestação de contas de recursos recebidos de qualquer Ente Público.

2. Local e forma da entrega da documentação:

2.1- Deve ser encaminhada e protocolada de ofício junto a Unidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, Rua Governador Valadares N° _____, Bairro Centro, CEP 38840-000, Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

3. Dos prazos:

3.1- A documentação deve ser apresentada até 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital.

3.2- A OSC que entregar a documentação no prazo poderá regularizar quaisquer pendências de documentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da Administração Pública.

3.3- Caso a OSC não regularize a documentação no prazo estabelecido será negado o CRC.

3.4- Os CRCs serão expedidos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação deste edital.

4. Da emissão do CRC.

4.1- Após a análise da documentação apresentada pelas OSCs, estando correta, será expedido o CRC das OSCs com validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

4.2- A validade do certificado está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.

4.3- No chamamento público para apresentação de propostas poderá ser exigida as certidões negativas, caso estejam vencidas.

4.4- O CRC das OSCs será instruído em processo pela comissão de seleção, ou pela equipe técnica ou pelo gestor da Unidade de Administração Pública.

4.5- O CRC das OSCs poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências nas documentações apresentadas no item 1 do edital.

4.6- O CRC poderá ser negado caso as OSCs não atendam aos requisitos previstos no item 1 deste edital.

4.7- Os dirigentes das OSCs deverão retirar o comprovante do CRC no mesmo local da entrega da documentação, após o prazo previsto no item 3.4 deste edital, caso não disponibilizado na internet.

5- Da estrutura do CRC

5.1- O CRC das OSCs conterà:

5.1.1- Logotipo e identificação padronizada da Administração Pública;

5.1.2- Número do CNPJ da OSC;

5.1.3- Data do registro no CNPJ da OSC;

5.1.4- Razão Social da OSC;

5.1.5- Data da Fundação da OSC;

5.1.6- Endereço completo da OSC;

5.1.7- Endereço do Local do objeto da OSC;

5.1.8- Campo de atuação da OSC;

5.1.9- Dados pessoais do dirigente da OSC;

5.1.10- Endereço completo do dirigente da OSC;

5.1.11- Vigência do mandato da diretoria da OSC;

5.1.12- Nome e CPF dos membros do conselho fiscal;

5.1.13- O prazo de validade do CRC;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

5.1.14- Nome completo e cargo do Gestor Responsável por assinar o CRC.

6- Das disposições finais

Os esclarecimentos necessários podem ser dados pelo telefone (34) 3851-2686 ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Carmo do Paranaíba, de de 20

Prefeito Municipal